

Política de Investimento 2020

*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Guarujá*

GUARUJA PREVIDÊNCIA

ÍNDICE

1	Introdução	3
2	Definições	3
3	Gestão Previdenciária (Pró Gestão)	3
4	Comitê de Investimentos	4
5	Consultoria de Investimentos	4
6	Diretrizes Gerais	5
7	Modelo de Gestão	5
8	Segregação de Massa	6
9	Meta de Retorno Esperado	6
10	Aderência das Metas de Rentabilidade	7
11	Carteira Atual	7
12	Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação	7
13	Cenário	8
14	Alocação Objetivo	8
15	Apreçamento de ativos financeiros	10
16	Gestão de Risco	10
	16.1 Risco de Mercado	11
	16.1.1 VaR	11
	16.2 Risco de Crédito	11
	16.2.1 Abordagem Qualitativa	11
	16.3 Risco de Liquidez	12
	A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)	13
	B. Redução de demanda de mercado (Ativo)	13
	16.5 Risco de Terceirização	14
	16.6 Risco Legal	14
	16.7 Risco Sistêmico	15
17	Considerações Finais	15

1 Introdução

O Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do município de Guarujá, (Guarujá Previdência) é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei Municipal 179/2015 e a Resolução CMN nº 3.922/2010 e posteriores alterações, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelos Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). A presente Política de Investimentos (P.I.) foi discutida e aprovada pelo Conselho de Administração da Guarujá Previdência na reunião ordinária conforme ATA 82ª, que ocorreu em 24/12/2019.

2 Definições

Ente Federativo: Município de Guarujá, Estado de São Paulo

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Guarujá

CNPJ: 17.391.027/0001-55

Meta de Retorno Esperada: INPC+5.87%

Categoria do Investidor: Investidor Qualificado

3 Gestão Previdenciária (Pró Gestão)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MPS Nº 185, de 14 de maio de 2015, tem por objetivo incentivar a Guarujá Previdência a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório do instituto cumpram seus códigos de conduta preacordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento (P.I.), que deve submetê-la para aprovação ao Conselho de Administração, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Ainda de acordo com os normativos, esta P.I. estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste RPPS, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela

legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

4 Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MPS nº 519/11 e suas alterações, e Decretos Municipal 10.245/2013, Decreto 12.654/2018, criou-se o comitê de investimentos da Guarujá Previdência, possuindo caráter consultivo, propositivo e deliberativo para assessorar a Diretoria Executiva na elaboração da proposta de política de investimentos e na definição da aplicação dos recursos financeiros da Autarquia. O Comitê de Investimento da Guarujá Previdência é formado por membros com amplo conhecimento na área de mercado financeiro, sendo esses servidores do município de Guarujá nomeados pelo Diretor Presidente. O fato de estarem presentes em sua composição pessoas tecnicamente preparadas, permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto a Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

O comitê de investimento é formado por 05 (cinco) membros, sendo atualmente, sua maioria, certificados conforme disposto a seguir:

Tipo de Certificação Profissional	Quantidade de Membros Certificados	Data de Vencimento da Certificação
Certificação Profissional ANBIMA: CPA – 10	1. Nelson de Souza 2. Liliane Silva e Silva 3. Everton Sant`ana* 4. Jeferson Silva dos Santos Peres	1. 20/01/2022 2. 11/08/2021 3. 19/04/2021 4. 11/11/2022
Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social (CGRPPS)	5. Fábio Enrique Camilo José Esteves	03/05/2022

Fonte: Guarujá Previdência *Possui ambas as certificações

A Guarujá Previdência deve sempre se atentar para a data de vencimento das certificações acima, pois se não houver a maioria do Comitê de Investimentos certificada, perderá, no dia seguinte, o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).

5 Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o comitê de investimentos da Guarujá Previdência no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado e no enquadramento das aplicações dos recursos, de acordo com o Art. 18 da Resolução CMN nº 3.922 e alterações. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM, única e exclusivamente, como consultora de valores mobiliários e seguir o determinado nos incisos I, II e III do respectivo artigo.

6 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do instituto, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Esta Política de Investimentos, entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2020.

Esta política está de acordo com a Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações e a Portaria MPS nº 519/11 e alterações que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e a meta de rentabilidade.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações.

Em havendo mudanças na legislação e/ou no cenário econômico que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses da Guarujá Previdência desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o Instituto deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

7 Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos de acordo com o Artigo 3º, §5º, Inciso II da Portaria MPS nº 519/11 e alterações será própria, ou seja, a Guarujá Previdência realizará diretamente a execução da Política de Investimentos

de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação e definidos nesta P.I.

8 Segregação de Massa

A Guarujá Previdência possui segregação de massa do seu plano de benefícios desde 01/01/2013.

A Segregação de massa de segurados de um RPPS é uma separação desses segurados em dois grupos distintos, a partir da definição de uma data de corte, sendo um grupo intitulado de **plano financeiro** e o outro de **plano previdenciário**. Essa data de corte não poderá ser superior a data de implementação da segregação.

O Plano Financeiro é um sistema estruturado somente no caso de segregação da massa, onde as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de Fundo Financeiro.

O Plano Previdenciário é um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios da Guarujá Previdência, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição Simples.

9 Meta de Retorno Esperado

A Portaria 17 de 20 de maio de 2019 que determina a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2020, posicionadas em 31 de dezembro de 2019 apresentou a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média disposta em seu Anexo, e conforme CA/209/2019 da Empresa de assessoria técnico Atuarial – ETA, para o exercício de 2020 a Guarujá Previdência prevê que o seu retorno esperado será no mínimo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) acrescido de uma taxa de juros de 5,87% ao ano. A escolha do INPC justifica-se pois a população-objetivo do INPC abrange as famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 (hum) e 5 (cinco) salários-mínimos (aproximadamente 50% das famílias brasileiras), cujo chefe é assalariado em sua ocupação principal e residente nas áreas urbanas das regiões, qualquer que seja a fonte de rendimentos, e demais residentes nas áreas urbanas das regiões metropolitanas abrangidas.

A escolha da taxa de juros real de 5,87% ao ano justifica-se a taxa de juros estrutural da economia diminuiu e considerando os ativos da Guarujá Previdência e seu perfil de investidor estima-se que ao final de 2020 atingir-se-á este percentual, *ceteris paribus*. Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera

os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefícios se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Ainda assim, a Guarujá Previdência avaliará a execução de estudos que evidenciem, no longo prazo, qual a real situação financeiro-atuarial do plano de benefícios previdenciários.

10 Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Verificamos ainda que a rentabilidade da carteira nos últimos três anos está aderente à meta de rentabilidade escolhida, conforme o histórico abaixo:

ANO	% RETORNO	% META	R\$ RETORNO	R\$ VALOR TOTAL
2016	18,29%	12,95%	R\$ 35.725.729,86	R\$ 261.108.868,73
2017	12,53%	8,11%	R\$ 36.799.542,73	R\$ 370.364.777,04
2018	9,94%	9,58%	R\$ 40.387.073,16	R\$ 472.313.219,54

Fonte: Guarujá Previdência **Criação:** Própria

11 Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 31/10/2019.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN N° 3.992/11)	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	70,26 %
Renda Variável e Investimentos Estruturados	30%	27,96%
Investimento no Exterior	10%	1,78%

12 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla da Guarujá Previdência e do ambiente em que esta se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- ✓ A alocação dos recursos nos diversos segmentos;
- ✓ Os limites máximos de aplicação em cada segmento e prazos de vencimentos dos investimentos; e
- ✓ A escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos, dentre outros.

13 Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

O cenário utilizado corresponde ao Boletim Focus (25/11/2019) que representa a média das expectativas dos principais agentes de mercado.

Mediana - Agregado	2019					2020					2021					2022				
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp.**	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp.**	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp.**	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp.**
IPCA (%)	3,29	3,33	3,46	▲ (3)	127	3,60	3,60	3,60	▲ (4)	122	3,75	3,75	3,75	▲ (50)	105	3,50	3,50	3,50	▲ (17)	95
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	3,29	3,35	3,50	▲ (1)	100	3,59	3,58	3,57	▼ (2)	98	3,75	3,75	3,75	▲ (45)	83	3,50	3,50	3,50	▲ (17)	76
PIB (% de crescimento)	0,91	0,92	0,99	▲ (1)	73	2,00	2,17	2,20	▲ (3)	73	2,50	2,50	2,50	▲ (141)	57	2,50	2,50	2,50	▲ (83)	52
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	4,00	4,00	4,10	▲ (1)	111	4,00	4,00	4,00	▲ (5)	104	3,95	4,00	4,00	▲ (1)	84	4,00	4,00	4,01	▲ (1)	78
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	4,50	4,50	4,50	▲ (5)	114	4,50	4,25	4,50	▲ (1)	110	6,38	6,00	6,00	▲ (3)	91	6,50	6,50	6,50	▲ (4)	82
IGP-M (%)	5,51	5,45	5,41	▼ (3)	71	4,07	4,07	4,08	▲ (1)	68	4,00	4,00	4,00	▲ (123)	49	3,75	3,80	3,75	▼ (1)	43
Preços Administrados (%)	4,50	4,75	5,05	▲ (6)	35	4,10	4,05	4,00	▼ (2)	35	4,00	4,00	4,00	▲ (121)	28	3,75	3,75	3,75	▲ (33)	25
Produção Industrial (% de crescimento)	-0,73	-0,68	-0,70	▼ (1)	16	2,10	2,30	2,30	▲ (1)	15	2,50	2,50	2,50	▲ (10)	12	2,50	2,50	2,50	▲ (10)	12
Conta Corrente (US\$ bilhões)	-33,16	-35,00	-36,75	▼ (11)	28	-38,00	-38,00	-38,00	▲ (1)	28	-42,90	-42,90	-43,22	▼ (1)	20	-43,00	-43,00	-47,00	▼ (1)	17
Balança Comercial (US\$ bilhões)	47,50	46,40	44,60	▼ (3)	28	43,00	42,50	41,00	▼ (3)	27	43,40	43,00	40,00	▼ (1)	19	45,00	45,00	39,80	▼ (1)	16
Investimento Direto no País (US\$ bilhões)	80,35	80,00	77,00	▼ (1)	28	80,00	80,00	80,00	▲ (5)	26	83,20	81,80	81,80	▲ (1)	21	81,40	80,79	81,40	▲ (1)	18
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	56,30	56,15	56,70	▲ (2)	25	58,00	58,30	58,30	▲ (2)	25	60,00	60,75	60,75	▲ (1)	22	61,10	61,00	61,50	▲ (1)	20
Resultado Primário (% do PIB)	-1,34	-1,20	-1,20	▲ (2)	28	-1,05	-1,10	-1,10	▲ (2)	27	-0,55	-0,50	-0,55	▼ (1)	24	0,10	0,10	-0,15	▼ (1)	22
Resultado Nominal (% do PIB)	-6,30	-6,20	-6,10	▲ (2)	22	-5,80	-5,94	-5,94	▲ (1)	22	-5,60	-5,55	-5,50	▲ (1)	18	-5,35	-5,20	-5,20	▲ (2)	16

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** número de respostas na amostra mais recente

2019 — 2020 — 2021 — 2022

Nesse cenário exposto acima, a Guarujá Previdência está com a sua carteira de investimentos aderente aos indicadores, podendo assim capitalizar a rentabilidade dos seus principais fatores de riscos investidos e se manter aderente também a meta de rentabilidade proposta.

14 Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Tipo de Ativo	Limite Legislação	Alocação carteira 31/10/2019	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior	Enquadramento
Títulos Públicos	100%	0%	0%	0%	20%	Art. 7º, I, "a"
Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado	100%	39,69%	5%	31%	50%	Art. 7º, I, "b"
Fundos de Índice 100% Títulos Públicos - Referenciado	100%	0%	0%	0%	50%	Art. 7º, I, "c"
Operações Compromissadas	5%	0%	0%	0%	5%	Art. 7º, II
Fundos Renda Fixa Referenciados	65%	0%	0%	0%	50%	Art. 7º, III, "a"
Fundos de Índice Renda Fixa Referenciados	65%	0%	0%	0%	50%	Art. 7º, III, "b"
Fundos de Renda Fixa	45%	27,88%	10%	27%	45%	Art. 7º, IV, "a"
Fundos de Índice de Renda Fixa	45%	0%	0%	0%	40%	Art. 7º, IV, "b"
Letras Imobiliárias Garantidas	20%	0%	0%	0%	20%	Art. 7º, V, "b"
Cédula de Depósito Bancário	15%	0%	0%	0%	15%	Art. 7º, VI, "a"
Poupança	15%	0%	0%	0%	10%	Art. 7º, VI, "b"
Cota Sênior de FIDC	5%	0%	0%	0%	5%	Art. 7º, VII, "a"
Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	10%	2,69%	0%	2%	5%	Art. 7º, VII, "b"
Fundo de Debêntures	5%	0%	0%	0%	5%	Art. 7º, VII, "c"
Total em Renda Fixa		70,26%		60%		
Fundos de Ações Referenciados	35%	1,06%	0%	2%	20%	Art. 8º, I, "a"
Fundos de Índices Referenciados	35%	0%	0%	0%	20%	Art. 8º, I, "b"
Fundos de Ações	25%	19,20%	5%	25%	25%	Art. 8º, II, "a"
Fundos de Índice de Ações	25%	0%	0%	0%	10%	Art. 8º, II, "b"
Fundos Multimercados	10%	6,12%	0%	6%	10%	Art. 8º, III
Fundos de Participações	5%	1,28%	0%	2%	5%	Art. 8º, IV, "a"
Fundos de Investimentos Imobiliários	5%	0,29%	0%	0%	5%	Art. 8º, IV, "b"
Fundos de Ações - Mercado de Acesso	5%	0%	0%	0%	5%	Art. 8º, IV, "c"
Total em Renda Variável e Estruturados		27,96%		35%		
Renda Fixa - Dívida Externa	10%	0%	0%	0,5%	5%	Art. 9º A, I
Fundos de Investimento no Exterior	10%	0%	0%	2%	10%	Art. 9º A, II
Ações - BDR Nível I	10%	1,78%	0%	2,5%	10%	Art. 9º A, III
Total em Investimento no exterior		1,78%	0%	5%		
Total		100%		100%		

Obs.: o percentual limite por tipos de ativos estão de acordo com a tabela da Resolução 3922/2010, considerando que a Guarujá Previdência possui o Nível I do Pró Gestão.

Diante do cenário de queda de juros decidiu-se por encolher a exposição a fundos referenciados 100% em

títulos públicos e aumentar a exposição em nos demais seguimentos de renda fixa. No setor de renda variável, apesar de demonstrar-se instável com os acontecimentos até o presente e ser este o momento de alerta e menos exposição ao risco de curto prazo o comitê de investimento optou por aproveitar o título do Pró-Gestão e investir em Fundo de Ações dado a característica da Guarujá Previdência de Longo Prazo. Observa-se aqui, no entanto, que este quadro representa o consolidado, pois, no fundo financeiro, que é o fundo onde já contêm maior número de aposentados, investir-se-á em segmentos de curto prazo e baixo risco. Ou seja, os investimentos observarão a segregação à qual está investindo a fim de garantir um investimento de acordo com a necessidade da segregação.

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no item 13.

15 Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais a Guarujá Previdência aplica seus recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela portaria MPS nº 65 de 26/02/2014), de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações. Também se excede a marcação a valor de mercado os títulos públicos obtidos pela Guarujá Previdência, ou seja, estes serão marcados na curva do papel, pois a Guarujá Previdência pretende levá-los até o vencimento.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo instituto são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA e, ainda, que além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e, conseqüentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ da Autarquia no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: será marcação a mercado ou será marcado na curva do papel, pela sua taxa de aquisição.

16 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de

mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

16.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

16.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo da Guarujá Previdência controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	LIMITE
Renda Fixa	5 %
Renda Variável	20 %
Investimento no Exterior	20%

16.2 Risco de Crédito

16.2.1 Abordagem Qualitativa

A Guarujá Previdência utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas as seguintes condições:

- ✓ Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;
- ✓ Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- ✓ No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- ✓ O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

16.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);

Endereço: Av. Adhemar de Barros, 230 cj 03- Santo Antônio – Guarujá/SP CEP: 11430-000

Tel.: (13) 3387-3940 - Horário: **Das 09:00 as 17:00**

E-mail: contao@guarujaprevidencia.com.br

Site: guarujaprevidencia.com.br

B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

Para assegurar que não ocorra recursos aplicados nesse tipo de ativo a Guarujá Previdência estará providenciando ao estudo ALM, e quando se der a sua finalização a presente P.I. será revisada adequando-se àquele estudo, se assim for necessário a ser utilizado como auxílio para as suas tomadas de posição.

B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	75%
De 30 dias a 365 dias	10%
Acima de 365 dias	5%

16.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados

com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.
- ✓ Registro das atividades do comitê de investimentos em Ata e publicação da mesma via Diário Oficial do Município de Guarujá e publicação no site do instituto.

A Guarujá Previdência fez adesão ao Programa de Modernização Pró-Gestão e no ano de 2019 recebeu a certificação nível 1 do referido programa.

16.5 Risco de Terceirização

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades a gestores externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus gestores externos, conforme definições na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia. No Credenciamento, o procedimento de seleção de gestores pelo RPPS deve conter histórico, justificativas, documentação relacionada, entre outros.

16.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos Fiscal e de Administração da Guarujá Previdência;
- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

16.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

17 Considerações Finais

Este documento será disponibilizado por meio de publicação via Diário Oficial do Município de Guarujá e disponível no site da Guarujá Previdência – www.guarujaprevidencia.sp.gov.br - a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo órgão competente.

Guarujá, 25 de novembro de 2019.

Valter Suman
Prefeito Municipal de Guarujá

Everton Sant' ana
Diretor Presidente

Nelson de Souza
Responsável Técnico

Jeferson Silva dos Santos Peres
Membro do Comitê

Liliane Silva e Silva
Gerente de Planejamento, Orçamento
Contabilidade e Finanças

Fabio Enrique Camilo Jose Esteves
Membro do Comitê